



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 02 de março de 2021

DECRETO Nº 13932/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO DE NITERÓI.

Art. 1º - Fica criado, sem aumento de despesas, nos termos deste decreto, o Observatório de Trabalho de Niterói, tendo como atribuições:

- I - Elaborar diagnóstico do mercado de trabalho do município de Niterói com base nos indicadores econômicos relacionados ao emprego e a renda;
- II – Análise e diagnóstico das políticas públicas implementadas pela Prefeitura de Niterói, com base nos registros administrativos fornecidos pelas demais secretarias municipais, que impactam na geração e manutenção do emprego e da renda;
- III - Formular políticas públicas de emprego e renda no Município de Niterói;

Art. 2º - O Observatório ora criado trabalhará de forma integrada com ObservaNit e será composto por 01 (um) representante e 01 (um) suplente dos seguintes órgãos:

- I – Coordenadoria de Emprego e Renda, da Secretaria Executiva;
- II – Secretaria Executiva – SEXEC;
- III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM;
- IV - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG
- V- Secretaria Municipal da Fazenda – SMF
- VI – Secretaria de Ações Estratégicas - SAE
- VI - Núcleo de Gestão Estratégica – NGE do Escritório de Gestão de Projetos- EGP

§1º - A coordenação ficará a cargo da Coordenadoria de Emprego e Renda.

§ 2º O suplente, de que trata o artigo 2º, substituirá o representante em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 01 DE MARÇO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO